

Com.
Directoria das Obras Publicas e Navegação.

N. 43

1.^o Secção Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas em 4 de Maio de 1868

L

M.^{mo} e C.^{mo} Senr.

No emprehe de satisfazer a sua solicitude, pelo bem estar dos ha-
bitantes desta Capital tem o Governo Imperial, por diversas vezes,
consultado o parecer de Engenheiros e de peritos profissionais sobre os
meios de abastecer a convenientemente d'agua potavel. Continuando
porém a sentir-se falta deste elemento, nos mezes de secca, aপরar dese-
terem tomado a semelhante respeito as medidas aconselhadas, resol-
veu o mesmo Governo, para obviar, quanto for possivel, a este mal, e
assegurar a abundancia d'agua por longo tempo, dado ainda o
crescimento da populacão, ouvir uma Commissão, composta de V. Ex.,
como Presidente, e dos Engenheiros Conselheiros Antonio Manoel de
Alho, William Girty, Henry Law, e Charles Neat, que, exami-
nando os projectos, que existem sobre o abastecimento d'aguas, inter-
puzha o seu juizo acerca deste objecto.

São os projectos, que o Governo sujeita à apreciação da Commissão:

1.^o da extincta Commissão d'Engenheiros; 2.^o do Inspector Geral das
Obras Publicas; 3.^o do Engenheiro Lencin; e 4.^o do Presidente da Junta
de Hygiene Publica.

O Governo espera que, no caso de não concordar com ne-
nhum dos projectos, formule a Commissão o que mais acertado
lhe parecer, bem como providenciara para que elle seja apre-

sentado um Engenheiro ou Desenhista, se de qualques destes, au-
xiliares vier a carcer a mesma Commissão.

Deo Guarde a V. Ex.

Antonio Tharado de Sousa e Silva

Senr Marechal de Campo Pedro d'Alcantara
Bellegardes